



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

3º T.A. - CT FPE Nº 2018/020701

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 257/2018 - FPE Nº 2018/020701, PUBLICADO EM 30 DE ABRIL DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE EVANGÉLICO - SOS VIDA, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0037305-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE EVANGÉLICO - SOS VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.005.452/0002-35, com sede na Rua Padre Manoel de Nóbrega, nº. 320, Centro - SANTO ÂNGELO/RS, CEP.: 98.803-290, tel.: (55) 3313-3086, neste ato representado por seu Presidente, Sr. HELMUT ROSENTHAL, portador da Carteira de Identidade nº. 5024682279, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 093.817.320-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 257/2018 - FPE Nº 2018/020701, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 30 de abril de 2020 até 30 de abril de 2021**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 257/2018 - FPE Nº 2018/020701, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 227/2019 - DAS/CESM às folhas nº. 256 e Informação nº. 228/2019 às folhas nº. 259, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0037305-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso : 0006	U.O. : 20.95
Atividade/Projeto .: 6537	Elemento : 3.3.90.39.3912

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLA REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adm.

HELMUT ROSENTHAL
Presidente do Centro de Reabilitação Social e
Beneficente Evangélico - SOS Vida

Protocolo: 2020000380124

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0071215-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/020975

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Work Servs de Limpeza Eireli, CNPJ: 14.603.097/0001-31; OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de serviços de limpeza e higienização, a serem executados na 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, situada na Avenida Julio de Castilhos, nº 1215 e andar térreo do prédio situado na rua Pinheiro Machado, nº 1258, áreas limítrofes, na cidade de Caxias do Sul/RS, de segunda a sexta-feira, com 2 (dois) postos de trabalho de oito (oito) horas diárias e entrega de material de limpeza mensal.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR a titularidade da Contratada, com a sua transferência para o Sr. JULIANO SANTOS DA SILVA, no Contrato FPE nº 2019/020975, de acordo com o Ofício nº 15/2019, enviado pela Empresa.

Protocolo: 2020000380125

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0185642-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020763

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Inovare Servs de Saude Ltda Me, CNPJ: 10.581.259/0001-27; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Erechim/RS, pertencente à 11ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 02 de março de 2020 até 02 de março de 2021, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 19/2018 - FPE Nº 2018/020763, para a prestação dos serviços técnico-profissionais.; PRAZO: 02/03/2018 até 02/03/2021

Protocolo: 2020000380126

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0037305-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020763

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Centro de Reabilitacao Social Benf Evangelico, CNPJ: 03.005.452/0002-35; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Adulto Feminino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas para a modalidade, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de seis meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico do Contratado devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 30 de abril de 2020 até 30 de abril de 2021, o prazo previsto na Cláusula segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 257/2018 - FPE nº. 2018/020701, para credenciamento de serviços da modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para disponibilização de até 10 (dez) vagas.; PRAZO: 30/04/2018 até 30/04/2021

Protocolo: 2020000380127

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0031416-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/021165

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Centro Recuperacao Toxic Alcool Santo Angelo, CNPJ: 10.498.134/0001-38; OBJETO: Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 20 (vinte) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 29 de maio de 2020 até 29 de maio de 2021, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 277/2018 - FPE Nº 2018/021165, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização total de até 20 (vinte) vagas.; PRAZO: 29/05/2018 até 29/05/2021

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000380128

Assunto: Afastamento
Expediente: 20/2000-0002136-0
Nome: Lucia Campos Pellanda
Id.Func./Vinculo: 1882325/01
Tipo Vinculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 03/12/2019 a 05/12/2019.
Evento e justificativa: Seminário Desafios da Aprendizagem no Ensino Brasileiro, Seminário Sistema de Universidades Federais, Ontem, Hoje e Amanhã e Reunião do Conselho Pleno da ANCIFES .
Condição: Sem ônus.